



REGULAMENTO 2025



O projeto "**Ultra 's Challenge MTB & Gravel**" é uma organização conjunta entre organizações de eventos que pela sua distância, diferença altimétrica, ou condições particulares como se realizam são classificados como ultramaratonas.

Tratam-se de três ultramaratonas geograficamente próximas entre si, na região centro, onde é possibilitado ao atleta a participação de três formas distintas: BTT, E-bike e Gravel, sendo que estas duas últimas modalidades se encontram em franca expansão. Deste modo, e atendendo ao fato do troféu não ser extenso no número de provas, facilita ao atleta a calendarização das mesmas e a possibilidade de ser desafiado a ser **FINISHER do ULTRA'S CHALLENGE MTB & GRAVEL**.

Sem prejuízo das classificações, designadas adiante, será em primeira análise o intuito dos organizadores premiar os finisher's pela sua perseverança, espírito de aventura, camaradagem e superação pela conclusão de três eventos desafiantes.



UMT – Tomar, 22 de março 2025

<https://apedalar.pt/eventos/info/3670>



UMPk160 – Batalha, 24 de maio 2025

<https://www.recordepessoal.pt/evento/umpk2025>



ULTRAMARATONA TORRES VEDRAS –Torres Vedras, 14 de junho 2025

<https://apedalar.pt/eventos/info/3674>

Art.º 1 – Definição

1.1 O "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**" é um desafio constituído por três eventos de BTT, Gravel e Ebike, realizados em Portugal Continental, mas em que se prioriza a identidade de cada evento, mantendo-se independentes entre si, havendo lugar a um apuramento final de tempos global.

1.2 A organização deste circuito está a cargo das associações e entidades promotoras dos eventos que constituem o "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**".

1.3 A disputa do circuito de 2025 decorre entre Março e Junho.

1.3.1. Calendário de eventos para 2025:

- UMT (Ultra Maratona dos Templários) - Tomar, 22/03/2025 – 145 kms BTT, 125 kms gravel e 85 kms Ebike
- UMPK (Ultra Maratona Pão de Kilo) - Batalha, 24/05/2025 - 175 kms - BTT, gravel e Ebike
- ULTRAMARATONA TORRES VEDRAS –Torres Vedras, 14/06/2025 - 140 kms BTT, gravel e Ebike

1.4 Cada evento terá o seu regulamento particular, cuja consulta e concordância é obrigatória por via da inscrição no troféu. O presente regulamento visa apenas a participação no âmbito do "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**".

Art.º 2 – Participação

2.1 A participação no "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**" é automática, após a inscrição do atleta em cada um eventos, nas plataformas disponibilizadas pelas organizações.

Art.º 3 – Classificações

3.1 As classificações da "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**" serão consideradas,

exclusivamente na vertente solo, nas seguintes modalidades/distâncias/escalões:

BTT		GRAVEL		EBIKE	
- UMT 145 kms - UMPK 175 KMS - Ultra Maratona Torres Vedras 140 kms		- UMT 125 kms - UMPK 175 KMS - Ultra Maratona Torres Vedras 140 kms		- UMT 85 kms - UMPK 175 KMS - Ultra Maratona Torres Vedras 140 kms	
Geral masculina		Geral masculina		Geral masculina	
Geral feminina		Geral feminina		Geral feminina	
Escalões		Escalões			
Sub-23 Elites	<30	Elite	<= 39		
Master 30	>= 30 <=39	Master	>= 40		
Master 40	>= 40 <=49				
Master 50	>= 50 <=59				
Master 60	>= 60				

3.2 A contabilização do escalão a que cada atleta pertence será efectuada com base na idade que terá até ao final do ano de 2025.

3.3 A classificação em cada evento será efetuada sob a forma de pontuação, aplicada à geral e em cada escalão previsto, da seguinte forma:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1º	70	11º	28
2º	60	12º	26
3º	55	13º	24
4º	50	14º	22
5º	45	15º	20
6º	42	16º	19
7º	39	17º	18
8º	36	18º	17
9º	33	19º	16
10º	30	20º	15

3.4 A classificação para a "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**" terá em conta as 3 classificações obtidas de cada atleta, sendo de carácter obrigatório a atribuição do título de FINISHER (conclusão das três provas), não havendo lugar à exclusão de nenhuma classificação;

3.5 A apresentação de classificação estará disponível online, na plataforma Recorde Pessoal, até 72H após a conclusão de cada evento;

3.6 São designados **FINISHER's da "Ultra's Challenge MTB & Gravel"**, todos aqueles que completem os 3 eventos, dentro do tempo limite estipulado por cada um e sem qualquer penalização.

3.7 **Não será tido em conta para classificação do troféu**, mas será considerado **FINISHER da "Ultra's Challenge MTB & Gravel"**, o atleta que opte por utilizar num evento uma bicicleta de BTT e noutra uma bicicleta de Gravel, não sendo no entanto possível a alternância com Ebike.

Art.º 4 – Troféus

4.1 Serão atribuídos troféus finais da "**Ultra's Challenge MTB & Gravel**" aos três primeiros classificados das categorias/escalões mencionados na tabela no ponto 3.1

4.2 Serão entregues troféus de FINISHER a todos os atletas que que completem os 3 eventos, dentro do tempo limite estipulado por cada um e sem qualquer penalização.

4.3 A entrega de troféus será realizada no dia 14/06/2025, dia em que se realiza a Ultra Maratona de Torres Vedras, após a sua conclusão e conforme cronograma a ser disponibilizado pela organização.

Art.º 5 – Divulgação da Classificação e Reclamações

5.1 A apresentação de classificação estará disponível onlinem na plataforma Recorde Pessoal, até 72H após a conclusão de cada evento.

5.2 Qualquer reclamação deverá ser apresentada até 48 horas após a divulgação das

classificações atualizadas. Após a tomada de decisão e comunicação sobre a reclamação por parte da Organização não há direito a apelo ou recurso. Todas as reclamações deverão ser remetidas para o email: ultraschallenge@gmail.com.

Art.º 6 – Suspensão da "Ultra's Challenge MTB & Gravel"

6.1 Se, por motivos de força maior, algum dos eventos não se realizar, o regulamento e respetiva classificação poderá sofrer ajustes em conformidade.

6.2 Nos termos da gratuidade da "Ultra's Challenge MTB & Gravel", não pode haver, de forma alguma, responsabilização da organização pelo facto de algum dos eventos não se realizar.

Art.º 7 – Direitos de Imagem e proteção de dados

7.1. A aceitação do presente regulamento, cumulativamente ao regulamento de cada evento, implica, obrigatoriamente, que o participante autorize os organizadores do evento a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que as organizações possam utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

7.2. Os dados recolhidos pelas organizações serão apenas e exclusivamente utilizados para fins de identificação do atleta na classificação.

Art.º 8 – Outros

8.1 Os casos omissos e situações não descritas neste regulamento serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões. Os participantes poderão ser chamados a prestar esclarecimentos sobre situações decorrentes de reclamações.

8.2 Dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento ou dos regulamentos

particulares de cada prova deverão ser esclarecidas junto da organização.

8.3 A organização não terá qualquer tipo de responsabilidade sobre acidentes causados pelos participantes no decorrer dos eventos, caso não respeitem as normas deste regulamento ou do regulamento das provas, nas suas eventuais consequências.

8.4 A organização reserva-se no direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, se forem detetadas situações omissas importantes para o correto funcionamento da prova. Estas alterações serão comunicadas no site do evento, afixadas no secretariado, dadas a conhecer na reunião com os participantes ou ainda, eventualmente, distribuídas a todos os participantes.

8.5 Todas as reclamações, ideias ou sugestões deverão ser remetidas para o email: ultraschallenge@gmail.com.

"ULTRA'S CHALLENGE MTB & GRAVEL"
Portugal, dezembro de 2024